

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Decreto nº 1333

Seropédica, 10 de dezembro de 2018.

“Institui o Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM, para o exercício de 2019, estabelecendo normas para o recolhimento de Tributos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001 de 30 de dezembro de 2005, Art. 378,

Decreta:

Art. 1º - Fica Instituído o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, para o exercício de 2019.

Art. 2º - As Guias e/ou carnês de Impostos, Taxas e Contribuições referentes ao exercício de 2019, serão entregues na Central de Atendimento ao Contribuinte ou nos Setores Respectivos da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Será recusado o Domicílio Tributário informado pelo contribuinte quando o endereço escolhido impossibilitar ou dificultar a arrecadação ou a fiscalização dos tributos, na forma do Art. 127, § 2º do CTN.

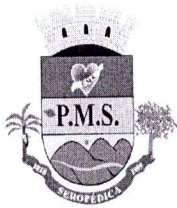
Art. 4º - O pagamento dos Tributos será efetuado de acordo com o que determina o Calendário Anual de Tributos Municipais – **CANTRIM**, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 5º - As reclamações, pedidos de revisão, impugnações dos valores lançados na guia ou carnê de pagamento ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU, Taxas e Contribuições de Melhoria vinculadas ao imóvel, deverão ser formalizadas por meio de petição dirigida ao Chefe de Setor correspondente, que terá competência para decidir, cujas decisões caberão recurso ao Secretário Municipal da Fazenda, no prazo de 15(quinze) dias, contados da data do indeferimento.

Art. 6º - As reclamações, pedidos de remissão ou impugnação dos tributos municipais, lançados para o exercício de 2019 não impedirão a cobrança de eventuais acréscimos legais ou de atualização de valores de débitos, salvo quando assistir razão ao contribuinte.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



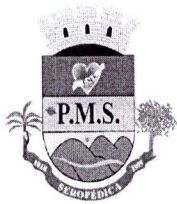
Calendário Anual de Tributos Municipais – CANTRIM – Exercício 2019

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Variável

Competência	Vencimento
Janeiro	11/02/2019
Fevereiro	11/03/2019
Março	10/04/2019
Abril	10/05/2019
Maió	10/06/2019
Junho	10/07/2019
Julho	12/08/2019
Agosto	10/09/2019
Setembro	10/10/2019
Outubro	11/11/2019
Novembro	10/12/2019
Dezembro	10/01/2020

Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Fixo

Competência	Vencimento
1º Trimestre	01/04/2019
2º Trimestre	01/07/2019
3º Trimestre	01/10/2019
4º Trimestre	31/12/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU

COTA ÚNICA

28/02/2010	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA

Março	29/03/2019
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2019
-------	------------

3ª COTA

Maior	31/05/2019
-------	------------

4ª COTA

Junho	28/06/2019
-------	------------

5ª COTA

Julho	31/07/2019
-------	------------

6ª COTA

Agosto	30/08/2019
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2019
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2019
---------	------------

9ª COTA

Novembro	29/11/2019
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	30/12/2019
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública

COTA ÚNICA

28/02/2019	Desconto 20 %
------------	---------------

1ª COTA

Março	29/03/2019
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2019
-------	------------

3ª COTA

Maior	31/05/2019
-------	------------

4ª COTA

Junho	28/06/2019
-------	------------

5ª COTA

Julho	31/07/2019
-------	------------

6ª COTA

Agosto	30/08/2019
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2019
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2019
---------	------------

9ª COTA

Novembro	29/11/2019
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	30/12/2019
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Taxa de Coleta e Remoção de Lixo

COTA ÚNICA

Fevereiro	28/02/2019
-----------	------------

1ª COTA

Março	29/03/2019
-------	------------

2ª COTA

Abril	30/04/2019
-------	------------

3ª COTA

Maior	31/05/2019
-------	------------

4ª COTA

Junho	28/06/2019
-------	------------

5ª COTA

Julho	31/07/2019
-------	------------

6ª COTA

Agosto	30/08/2019
--------	------------

7ª COTA

Setembro	30/09/2019
----------	------------

8ª COTA

Outubro	31/10/2019
---------	------------

9ª COTA

Novembro	29/11/2019
----------	------------

10ª COTA

Dezembro	30/12/2019
----------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria da Fazenda
Subsecretaria de Receita



Taxa de Fiscalização de Transportes – TFT

Competência	Vencimento
Janeiro	31/01/2019
Fevereiro	28/02/2019
Março	29/03/2019
Abril	30/04/2019
Maiο	31/05/2019
Junho	28/06/2019
Julho	31/07/2019
Agosto	30/08/2019
Setembro	30/09/2019
Outubro	31/10/2019
Novembro	29/11/2019
Dezembro	30/12/2019

Taxa para Exercício de Comércio Eventual, Ambulante, Rudimentar ou Feirantes

Competência	Vencimento
Janeiro	07/01/2019
Fevereiro	05/02/2019
Março	07/03/2019
Abril	05/04/2019
Maiο	06/05/2019
Junho	05/06/2019
Julho	05/07/2019
Agosto	05/08/2019
Setembro	05/09/2019
Outubro	07/10/2019
Novembro	05/11/2019
Dezembro	05/12/2019

Taxa de Inspeção Sanitária – TIS

Março	29/03/2019
-------	------------

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal